

PRIMEIRA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017

Às 10:00 do dia 03 de Agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS).. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

PANIFICIO CABANA COM E LTDA	07.853.666/0001-31
MICHAEL REIS RODRIGUES	C.P.F nº 425.393.072-72
LUCAS COM. GEN. ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME	20.495.843/0001-13
sem representante credenciado	
NUTRIX SUP. ALIMENTARES LTDA. EPP	12.401.269/0001-69
IRON MEDEIROS ALVES	C.P.F nº 463.290.642-53
L & R DO BRASIL COM. E SERV. CONSTR. LTDA-ME	13.251.937/0001-81
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO	C.P.F nº 720.823.483-53
PANTOJA & BARBOSA LTDA.-EPP	21.239.832/0001-35
WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA	C.P.F nº 999.699.472-49
V. S. DA S. BRITO EIRELI-ME	26.863.315/0001-56
JOÃO GUILHERME ARÁUJO LOPES	C.P.F nº 732.013.322-91
LEV PÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME	04.488.840/0001-04
ANTONIO LINELSON FROES	C.P.F nº 376.117.983-91
J D P PANIFICADORA LTDA.	03.675.655/0001-58
JACIREMA DIAS PEREIRA	C.P.F nº 172.753.262-72
COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP	24.049.957/0001-90
JONH KLEYTON FERREIRA NORONHA	C.P.F nº 936.281.532-04
M N S SOUZA EIRELI- EPP	04.576.853/0001-27
MARCEL SOARES DE SOUZA	C.P.F nº 687.446.092-72
AMOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	10.792.450/0001-25
LUIZ FERNANDO ALENCAR DE LIMA	C.P.F nº 427.012.522-53
FIS COMERCIAL LTDA.	14.731.830/0001-01
PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA	C.P.F nº 036.473.312-87
J R N CARNEIRO EIRELI-ME	23.397.844/0001-13
JOSÉ RONALDO NUNES CARNEIRO	C.P.F nº 691.521.282-53

Observação

O Pregoeiro inicia a sessão declarando aos representantes das empresas licitantes presentes, que estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença 13 (treze) empresas licitantes nesta sessão, sendo todas aptas ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, somente poderão apresentar proposta (participar) para os ITENS 75 a 239 do Termo de Referência - Anexo I do edital, microempresas e empresas de pequeno porte, pois o valor total de cada Item é abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.2 do edital. Bem como, conforme Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os ITENS 38 a 74 (cota reservada) do Termo de Referência do edital, também são destinados a microempresas e empresas de pequeno porte, pois a quantidade de cada item é 25% (vinte e cinco por cento) do total da quantidade dos produtos referentes a cota ampliada (ITENS 01 a 2, 37), conforme item subitem 2.3 do edital. E para os ITENS 01 a 37 (cota ampliada - livre concorrência) do Termo de Referência - Anexo I do edital, qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte poderá apresentar proposta (participar), pois o valor total de referência de cada item é acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme item 2, subitem 2.4. Sendo que para este certame somente 03 (três) empresas, não enquadraram como microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo elas: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE

CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ nº 13.251.937/0001-81 e FIS COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 14.731.830/0001-01;, assim como a empresa LEV PÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 04.488.840/0001-04, que não se enquadrou como microempresa ou empresa de pequeno porte, pois não apresentou a Declaração de Enquadramento válida para o certame (em desacordo ao subitem 7.2.5 do edital), logo as mesmas por não se enquadrarem nem como microempresa ou empresa de pequeno porte, não poderão utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro repassa aos licitantes presentes os documentos de credenciamento para que os mesmos os rubriquem. O Pregoeiro registra em ATA que no momento da sessão, na fase do credenciamento, que a empresa J. R. N. CARNEIRO EIRELI-ME - CNPJ: 23.397.844/0001-13, apresentou a declaração de enquadramento de ME e EPP não válida para o certame (conforme 7.2.5 do edital), então o Pregoeiro indaga ao representante da referida empresa se ele possui, o documento válido em questão para o certame, ou seja, Certidão Simplificada da JUCEPA válida, o que é respondido que sim pelo mesmo, sendo referido documento, juntado aos documentos de credenciamento da empresa J. R. N. CARNEIRO EIRELI-ME.

Observação

Finalizando o Pregoeiro indaga aos mesmos se há algum questionamento, quanto à fase de credenciamento, o que é respondido que sim, pelos representantes das empresas: 1) NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP que questiona os documentos que enquadram como microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas J. R. N. CARNEIRO EIRELI-ME. e PANIFICIO CABANO COMÉRCIO LTDA-EPP e b) L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME que questiona o prazo de validade das Procurações das empresas LUCAS COM. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI-ME e NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP. Após, nova avaliação pelo Pregoeiro, o mesmo confirma a validade da procuração da empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP, já a Procuração da empresa LUCAS COM. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, o Pregoeiro constata que a mesma, está datada de 22/04/2017, não válida para o certame. Logo o Pregoeiro, informa ao representante da empresa LUCAS COM. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, que a não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento, não a desclassifica e tampouco a inabilita, contudo, implicará na perda do direito de manifestação, não se podendo formular lances ou manifestar a intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, conforme subitem 3.1.9 do edital que disciplina a licitação.

Observação

O Pregoeiro suspende a sessão, intervalo para o almoço, às doze horas e vinte e cinco minutos e marca o retorno dos licitantes às quatorze horas deste mesmo dia, para dá seguimento ao certame.

Observação

Com o retorno dos licitantes as quatorze horas, o Pregoeiro após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.11, solicitou aos

AV. CRONGE DA SILVEIRA 438

representantes das empresas licitantes presentes, que apresentem os seus envelopes (em separados) contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto os seus envelopes das propostas de preços que foram examinadas, conferidas e rubricadas, e em seguida o Pregoeiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, procedeu ao exame das referidas "propostas de preços" apresentadas pelos licitantes. O Pregoeiro repassa aos representantes das empresas licitantes presentes, os documentos de propostas de preços para que os mesmos rubriquem. O Pregoeiro então informa que os questionamento feitos referentes às propostas de preços deverão ser realizados na próxima sessão e comunica aos representantes das 13 (trezes) empresas presentes no certame, que irá SUSPENDER a sessão, para a fase de lances haja vista trata-se de 239 (duzentos e trinta e nove) itens, e o tempo está exíguo para realizar a devida análise e seu cadastramento. Logo, o Pregoeiro então remarca a sessão para o dia 07/08/2017, segunda-feira, às 09:00h, o retorno dos licitantes para dá início a fase de lances. O Pregoeiro reforçar em ATA que os envelopes nº 02 - Documento de Habilitação das licitantes presentes ficarão em seu poder, devidamente lacrados, e poderão ser abertos na próxima sessão, que será dada início a fase de lances das propostas de preços classificadas. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR	<i>Waldemar Cardoso Nery Junior</i>
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA	<i>Cristiana da Costa Baia</i>
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU	<i>Eliane Abreu Abreu</i>
PANIFICIO CABANA COM E LTDA		<i>[Assinatura]</i>
NUTRIXX SUP. ALIMENTARES LTDA. EPP		<i>[Assinatura]</i>
L & R DO BRASIL COM. E SERV. CONSTR. LTDA-ME		<i>[Assinatura]</i>
PANTOJA & BARBOSA LTDA.-EPP		<i>[Assinatura]</i>
V. S. DA S. BRITO EIRELI-ME		<i>[Assinatura]</i>
LEV PÃO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.-ME		<i>[Assinatura]</i>
J D P PANIFICADORA LTDA.		<i>[Assinatura]</i>
COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP		<i>[Assinatura]</i>
M N S SOUZA EIRELI- EPP		<i>[Assinatura]</i>
AMOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME		<i>[Assinatura]</i>
FIS COMERCIAL LTDA.		<i>[Assinatura]</i>
J R N CARNEIRO EIRELI-ME		<i>[Assinatura]</i>